# LEI Nº 3.585/94

CRIA PONTO DE CAMINHONETE DE ALUGUEL À RUA DOM SILVÉRIO, PRÓXIMO AO NÚMERO 179, NO BAIRRO DO MUSEU.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado um Ponto de Caminhonete de Aluguel na Rua Dom Silvério, próximo ao número 179, no Bairro do Museu, constando de uma única vaga.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 13 DE OUTUBRO DE 1994.

Prefeitura Municipal - Cons. Lafaiete

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal - Cons. Lafaiete

Dr. RUI PENA
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos